



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 093/2023

Indico a Exma. Prefeita de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de 5 (cinco) redutores de velocidade, tipo quebra-molas, na localidade Malhada de Pedra, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Moradores da Malhada de Pedra encaminhou a este vereador pedido de empenho para que a prefeitura, por meio do órgão competente atenda a esta demanda de construção de quebra-molas, pois alegam que após a estrada haver sido recuperada, as pessoas se aproveitam das boas condições de uso da via para trafegar em altas velocidades, pondo em risco a segurança de crianças e moradores em geral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de setembro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos